



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 - n.º 2746 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

## Câmara da Estância de Atibaia

Portaria N° 001/2024-

Div. Serviço Contábil, Financeiro, Orçamentário e do Patrimônio

Atibaia, 19 de dezembro 2024

O Ordenador da despesa da Câmara Municipal de Atibaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:

3 -01.01.01.031.0001.2.001.319011.01.1100000.....R\$ 17.000,00

7 - 01.01.01.031.0001.2.001.339039.01.1100000.....R\$ 5.000,00

PARA:

4 -01.01.01.031.0001.2.001.319013.01.1100000.....R\$ 17.000,00

6 -01.01.01.031.0001.2.001.339036.01.1100000.....R\$ 5.000,00

**Justificativa:** O Remanejamento das dotações faz -se a necessidade de atender as despesas de pagamento de encargos sociais e pagamento de estagiários desta Edilidade

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Soares de Souza

Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CD7-5792-4739-8DFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 19/12/2024 15:23:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1CD7-5792-4739-8DFB>